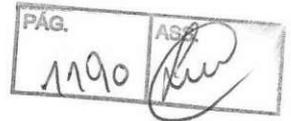




# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

#### **Procedimento Licitatório nº 240/2022**

#### **Concorrência nº 6/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 30 de dezembro de 2022.

**Kely Inila Rambo**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/PR 102786**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 633/2022**  
**DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **LOTE 01**

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 02**

Situação: FRACASSADO/DESERTO

#### **LOTE 03**

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

#### **LOTE 04**

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 05**

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

#### **LOTE 06**

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

#### **LOTE 07**

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)

#### **LOTE 08**

Situação: FRACASSADO/DESERTO



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

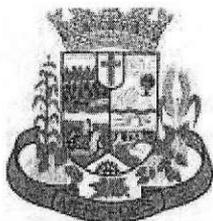
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.01.02 08:49:09 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
1193	<i>[Assinatura]</i>

30 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3244

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 633/2022

PORTARIA Nº 633/2022

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 240/2022, na modalidade Concorrência, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais)

### LOTE 02

Situação: FRACASSADO/DESERTO

### LOTE 03

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

### LOTE 04

Adjudicatário: Cleomar Nunes de Almeida Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

### LOTE 05

Adjudicatário: Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

Valor proposto: R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

### LOTE 06

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

### LOTE 07

Adjudicatário: Oeste Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais)

### LOTE 08

Situação: FRACASSADO/DESERTO

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

1194

30 de dezembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3244

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 634/2022

PORTARIA Nº 634/2022.  
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinando com os Arts. 77, 78, 79, 80 e 82 da lei Complementar nº 009/08 – Estatuto do Servidor Público,

## RESOLVE

**Art. 1º - PUBLICAR**, a escala de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

**Art. 2º - ALTERAR**, apontamentos publicados nas Portarias nº 627/22, e 629/22, referente a servidores vinculados a outras Secretarias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

Anexo I – Portaria 634/2022

	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
ANDREIA BUENO CAMARGO DA SILVA	11/11/2020	10/11/2021	04/01/2023	13/01/2023
ANDREIA BUENO CAMARGO DA SILVA	11/11/2021	10/11/2022	14/01/2023	18/01/2023
CESAR ANTONIO HOLZ	07/02/2022	06/02/2023	22/12/2022	02/01/2023
CRISTIANO WRASSE	01/04/2021	31/03/2022	09/01/2023	28/01/2023
EDSON ADIR RICHTER	04/07/2020	03/07/2021	22/12/2022	25/12/2022
EDSON ADIR RICHTER	04/07/2021	31/03/2022	26/12/2022	10/01/2023
EDUARDO PACKER	04/05/2021	03/05/2022	22/12/2022	10/01/2023
ELIANE ALTHAUS	01/05/2021	30/04/2022	04/01/2023	20/01/2023
ELIANE WILL	01/05/2021	30/04/2022	09/01/2023	23/01/2023
EVA DE SOUZA KNAUL	18/04/2021	17/04/2022	22/12/2022	10/01/2023
GIVANILDO GERWIN	18/01/2021	17/01/2022	09/01/2023	17/01/2023
GIVANILDO GERWIN	18/01/2022	17/01/2023	18/01/2023	28/01/2023
JACKSON GEOVAN VERONA	05/05/2021	04/05/2022	26/12/2022	14/01/2023
JOÃO PAULINO GROFF	12/01/2021	11/01/2022	22/12/2022	10/01/2023
JOAO VITOR HICKMANN	01/12/2021	30/11/2022	09/01/2022	20/01/2023
KARIM HERMES FULBER	04/01/2021	03/01/2022	19/12/2022	02/01/2023
LILLIAN NUNES LOFFY	02/03/2021	01/03/2022	22/12/2022	10/01/2023
MARCO ETELVINO VILA	01/02/2022	31/01/2023	26/12/2022	09/01/2023
NELSON MARTINS	01/02/2021	31/01/2022	02/01/2023	16/01/2023